



95.25

**ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**

CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12

NIRE: 35.300.444.728

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**1. HORA, DATA E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2024, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

**2. CONVOCACÃO E PRESENÇAS:** Convocação devidamente dispensada ante à presença de totalidade dos membros da Diretoria da Companhia.

**3. MESA:** Carmine De Siervi Neto, Presidente da Mesa, e Marina Costa, Secretária da Mesa.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Único, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, sobre alteração do endereço da filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.401.436/0053-62 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54.900.356.671.

**5. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, a reunião foi declarada regular e, posteriormente, instalada. Os Diretores da Companhia resolvem, sem ressalvas e por unanimidade de votos:

**5.1.** Aprovar a alteração do endereço da filial da Companhia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.401.436/0053-62 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54.900.356.671, atualmente localizada na Cidade de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Vereador Jose Alexandre de Trindade, nº 1570, CEP 79.590-000, passando referida filial a localizar-se na Cidade de Selvíria, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Rotary Club, nº 297, Centro, CEP 79590-000.

**5.2.** Em vista das deliberações acima, os Diretores autorizam que sejam tomadas todas as providências necessárias, perante os órgãos públicos competentes, para implementação das referidas deliberações.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram

encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

7. **MESA:** Presidente: Carmine De Siervi Neto; Secretária: Marina Costa. **DIRETORES PRESENTES:** (i) Carmine De Siervi Neto, Diretor Presidente; (ii) Carlos Roberto Paiva Monteiro, Diretor Técnico Industrial; (iii) Germano Aguiar Vieira, Diretor Florestal; (iv) Rodrigo Libaber, Diretor Comercial e (v) Fernando Storchi, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

*"Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio."*

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

  
Marina Costa  
Secretária





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Declaração

Eu, MARINA PAIVA FRANCO NETTO DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 4095732493, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 021.447.160-80, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Vereador Jose Alexandre de Trindade, 1570, Centro, MS, Selvíria, CEP 79590-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



MARINA PAIVA FRANCO NETTO DA COSTA

RG: 4095732493

ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.